



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 91/2026-ULic

Porto Alegre, 19 de agosto de 2026.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 23/2026 –  
PGEA N.º 02617.000.003/2026 – Pedido  
de Esclarecimento – 02 – Objeto: Registro  
de preços visando à futura aquisição de  
subscrições de licenças de uso de  
software Adobe Acrobat Pro DC, Adobe  
Creative Cloud para Equipes All apps,  
licenças de renovação do Autodesk  
Autocad 3D e 2D, a serem adquiridos  
para uso pelo período de 36 meses,  
conforme condições, quantidades e  
exigências estabelecidas no Edital e seus  
Anexos.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, a empresa Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda. apresentou pedido de esclarecimento com conteúdo de impugnação tempestivamente (protocolo n.º 35055), acerca do edital em tela, nos seguintes termos:

**Questionamento:**

*“No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital.*

*Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado?*

*1 - A TOTALCAD é revendedora autorizada do software ZWCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ZWCAD PRO 2026, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo:*

*32 bits - Inglês [http://downloads.totalcad.com.br/zwcad\\_32/ZWCAD\\_ENU\\_Win\\_32bit.exe](http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_ENU_Win_32bit.exe)*

*64 bits - Inglês [http://downloads.totalcad.com.br/zwcad\\_64/ZWCAD\\_ENU\\_Win\\_64bit.exe](http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_ENU_Win_64bit.exe)*

*32 bits - Português [http://downloads.totalcad.com.br/zwcad\\_32/ZWCAD\\_PTB\\_Win\\_32bit.exe](http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_PTB_Win_32bit.exe)*

*64 bits - Português [http://downloads.totalcad.com.br/zwcad\\_64/ZWCAD\\_PTB\\_Win\\_64bit.exe](http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_PTB_Win_64bit.exe)*

**Resposta:**

O certame é exclusivo para software AutoCAD.



**MPRS**

Ministério Público  
do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Rua General Andrade Neves, n.º 106 - 18º andar

Bairro Centro – 90.010-210 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3295-8065 – [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AUTOCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software AutoCAD, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público.*

**Resposta:**

O entendimento apresentado pela empresa não procede. A existência de softwares similares no mercado não implica, por si só, a obrigatoriedade de sua aceitação quando houver justificativa técnica e operacional para a manutenção da plataforma já adotada pela DAE.

A Lei n.º 14.133/2021 admite, em hipóteses devidamente justificadas, a indicação de marca ou modelo, inclusive quando necessária à manutenção da compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela DAE, conforme dispõe o art. 41, inciso I, alínea "b".

No caso concreto, a manutenção do AutoCAD decorre da necessidade de preservar a compatibilidade e a continuidade do ambiente técnico existente, composto por acervo expressivo, rotinas, bibliotecas, padrões e procedimentos consolidados ao longo de mais de 18 anos de utilização da plataforma. A adoção de outra solução, ainda que similar e compatível com o formato DWG, exigiria adaptação e validação desse ambiente, não sendo possível presumir equivalência integral entre as plataformas.

Dessa forma, a exigência não decorre de preferência comercial, mas de necessidade técnica de padronização e continuidade operacional. Ressalta-se, ainda, que não há direcionamento a fornecedor específico, uma vez que o AutoCAD é comercializado por diferentes fornecedores.

*3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento?*

**Resposta:**

O entendimento apresentado pela empresa não procede, pelos fundamentos técnicos já expostos nos itens anteriores. A exigência do AutoCAD decorre da necessidade de preservar a interoperabilidade, a produtividade, a continuidade operacional e a integridade do acervo técnico existente.



**MPRS**

Ministério Público  
do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Rua General Andrade Neves, n.º 106 - 18º andar  
Bairro Centro – 90.010-210 – Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3295-8065 – [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3 - *Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o ZWCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software. Vale ressaltar ainda que ZWCAD é comercializado em mais de 180 países, com 360.000 usuários e amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Odebrecht, Ericson, Honda, etc...), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Porto Alegre, Conder, EMBRAER, registro de preços no CODEVASF etc... ) e Instituições de Ensino (SENAI, ETECs, UNICAMP, USP, etc...) por todo o país, gerando grande economia para estas empresa já que o ZWCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD.*

**Resposta:**

O entendimento apresentado pela empresa não procede. Conforme demonstrado nos itens anteriores, a exigência do AutoCAD decorre de necessidades técnicas e operacionais específicas da Divisão De Arquitetura e Engenharia (DAE), relacionadas à padronização do ambiente, à preservação do acervo, à continuidade dos processos de trabalho e à produtividade do corpo técnico.

A compatibilidade do ZWCAD com o formato DWG, a existência de funcionalidades semelhantes, sua utilização por outras organizações ou seu menor custo não caracterizam, por si só, equivalência integral ao ambiente tecnológico atualmente adotado pela DAE.

Dessa forma, mantém-se a especificação do AutoCAD, conforme definido no item 3 do Termo de Referência, por corresponder à solução técnica estabelecida para atendimento das necessidades da DAE.

4 - *Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05:*

*"Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:*

*I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização (g.n).*

**Resposta:**

Inicialmente, observa-se que o Decreto nº 5.450/2005, invocado pela empresa, foi revogado pelo Decreto nº 10.024/2019, não constituindo fundamento normativo aplicável ao presente certame.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Quanto à alegação apresentada, o entendimento não procede. O objeto do edital está definido de forma precisa e clara, consistindo na renovação de subscrições de licenças de uso do Autodesk AutoCAD, incluindo os *toolsets* especializados, pelo período de 36 meses, conforme item 3 do Termo de Referência.

A especificação não decorre de exigência excessiva ou desnecessária, mas de necessidade técnica e operacional devidamente justificada pela DAE, conforme fundamentos apresentados no item 1. Dessa forma, mantém-se a especificação estabelecida no Termo de Referência.

*5 – A INSERÇÃO DO SOFTWARE ZWCAD PELO ORGÃO PÚBLICO, NÃO ACARETARÁ QUALQUER CUSTO ADICIONAL, POIS O SOFTWARE É DE IMEDIATO ABSORVIDO PELOS USUÁRIOS QUE JÁ UTILIZAM O AUTODCAD SEM A NECESSIDADE DE TREINAMENTO.*

*Solicitamos também, o demembramento do Lote 1 para ampliar a concorrência entre os itens Autocad / Autocad LT separado do Item Aec Colection da marca Autodesk.*

### **Resposta:**

A alegação de que o ZWCAD seria imediatamente absorvido pelos usuários, sem necessidade de adaptação, não comprova sua equivalência ao ambiente técnico atualmente utilizado pela Divisão.

A manutenção do AutoCAD como ferramenta de trabalho da Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAE) decorre de razões técnicas e operacionais relacionadas à padronização do ambiente, à continuidade dos processos de trabalho, à preservação do acervo existente e à produtividade do corpo técnico.

### **Recursos**

A equivalência entre plataformas CAD não pode ser aferida apenas pela existência de comandos semelhantes ou pela capacidade de abrir e salvar arquivos em formato DWG. O AutoCAD integra variáveis de sistema e de arquivo, atalhos, comandos, rotinas e procedimentos que fazem parte do fluxo de trabalho da DAE. Embora outros softwares, como o ZWCAD, possam apresentar funcionalidades semelhantes, as diferenças entre as plataformas podem exigir adaptações por parte dos usuários.

### **Acervo**

A Divisão de Arquitetura e Engenharia mantém acervo técnico composto por projetos de mais de 200 localidades, totalizando mais de 100.000 arquivos em formato DWG, desenvolvidos e mantidos no ambiente AutoCAD. Esse acervo constitui base permanente para consulta, atualização e desenvolvimento de novos projetos, estando integrado aos padrões, bibliotecas, referências e demais recursos utilizados pela equipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A substituição da plataforma exigiria a validação desse acervo em ambiente distinto, especialmente quanto à preservação das características e informações existentes nos arquivos. Ainda que haja compatibilidade entre os softwares, não se pode presumir a equivalência integral na interpretação e no comportamento de todos os elementos dos desenhos, o que poderia demandar conferências, ajustes e retrabalho.

### **Equipe**

A Divisão de Arquitetura e Engenharia possui equipe reduzida e especializada, sendo relevante a manutenção da produtividade atualmente alcançada. Os profissionais do setor possuem experiência acumulada de mais de 18 anos na utilização do AutoCAD, estando plenamente familiarizados com seus recursos, comandos e procedimentos.

Nesse contexto, a substituição da plataforma exigiria período de adaptação e validação por parte dos usuários, além da eventual revisão de procedimentos já consolidados. Considerando a estrutura reduzida da equipe e a natureza especializada das atividades desenvolvidas, essa transição poderia produzir impactos na produtividade e na continuidade dos serviços.

### **Histórico**

Registra-se, ainda, que experiências anteriores com outra plataforma resultaram em retrabalho e perda de tempo, cujos efeitos ainda são percebidos. Essa experiência reforça a necessidade de preservar o ambiente atualmente consolidado, evitando a introdução de riscos operacionais em um acervo de grande extensão e de utilização contínua.

Quanto ao pedido de desmembramento do Lote 1, mantém-se a configuração estabelecida no edital, por atender à solução técnica definida pela DAE.

Ademais, Como elemento adicional de fundamentação e contextualização, registram-se contratações e manifestações de outros órgãos públicos que, diante de questionamentos semelhantes sobre a adoção do software ZWCAD, mantiveram a especificação da plataforma Autodesk. Nesse sentido, destacam-se:

- **TRT-1 – Pregão nº 50/2020:** respondeu ao questionamento da TotalCAD sobre ZWCAD e concluiu pela necessidade do AutoCAD, fundamentando-se em equipe já treinada, produtividade, arquivos extensos, referências externas, compatibilidade e parque tecnológico existente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- **Prefeitura de Ribas do Rio Pardo – Pregão nº 003/2023:** respondeu expressamente que somente AutoCAD atenderia ao objeto e que produto similar não atendia à contratação.
- **Câmara Municipal de Goiânia – Pregão nº 19/2023:** também justificou a manutenção do AutoCAD por treinamento da equipe, perda de produtividade, troca de informações com fornecedores/órgãos e existência de acervo DWG.
- **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Pregão Eletrônico DPRJ nº 034/2019:** enfrentou questionamentos da TotalCAD sobre a aceitação do ZWCAD e manteve a exigência exclusiva do AutoCAD, fundamentando-se no acervo existente, na troca de arquivos com contratados, fornecedores e outros órgãos, nas diferenças entre as plataformas, na necessidade de adaptação dos usuários e na utilização de arquivos extensos e referências externas.

Tais referências demonstram que a manutenção do AutoCAD, quando fundamentada nas características do ambiente técnico, do acervo e dos processos de trabalho de cada órgão, constitui situação já observada em diferentes contratações públicas.

*Segue em anexo o catálogo digital que contém todas as informações do software ZWCAD no "Clique Aqui", confira as especificações técnicas, depoimentos, certidões ABES, Declaração do Fabricante declarando a TotalCAD como distribuidora Oficial e exclusiva e entre outros documentos que auxiliarão na decisão.*

*Qualquer dúvida estou à disposição.*

*Obrigada.”*

Em atenção ao questionamento interposto, a Unidade de Licitações consultou a área técnica destinatária da utilização o objeto da contratação, – DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), que se **manifestou conforme as respostas acima referidas.**

A área técnica, em seu parecer, é taxativa ao manifestar a vantajosidade tecnológica e prática, evidente na manutenção de um sistema já integrado ao parque computacional da PGJ/MPRS.

Importante destacar que as especificações técnicas do edital não têm como objetivo reduzir a ampla competitividade, e sim atender à necessidade desta Instituição, de forma a possibilitar a utilização do software da forma mais rápida, prática e vantajosa possível à administração. A redução do mínimo aceitável para as características técnicas retrocitadas poderia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

acarretar prejuízo à utilidade do bem objeto da licitação, em face da adaptação ao novo programa.

Parece nítido que a continuidade da utilização do software ora operacional proporciona um melhor aproveitamento dos recursos econômicos investidos, por evitar perda de recursos humanos e monetários para adequações e dispêndios adicionais.

Destarte, em face da motivação demonstrada pela área técnica que utiliza o software ser suficiente para exigir a especificação técnica constante no edital e anexos, a Unidade de Licitações manifesta-se no sentido de negar provimento ao esclarecimento/impugnação.

Em razão do exposto, conhece-se do pedido de esclarecimento com conteúdo de impugnação apresentada pela sociedade empresária Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda. em face do Edital, para, no mérito, considerá-la improcedente, mantendo-se os termos do Edital, tal como publicado, conforme as razões acima apresentadas.

Cientifique-se a questionante e disponibilize-se o teor no portal do MPRS, Pregão Online Bannisul e LicitaCon.

Era o que havia a informar.

Atenciosamente,

*Rogecler Guimarães da Leve,*  
Pregoeiro.